

PORTARIA Nº 056/2020

(DOC – TCE/MT de 15.4.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 043, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Contas nº1869, de 18 de março 2020, por ter saído incorreta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de abril de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente